



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026 – Processo 107/2026**, para **Pagamento de taxa de inscrição e filiação anual para equipe de Judô da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Votuporanga, nas competições realizadas pela Federação Paulista de Judô.**

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Federação Paulista de Judô

CNPJ: 62.348.875/0001-36

VALOR: R\$ 12.000,00

Prefeitura do Município de Votuporanga, 13 de abril de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B784-45B7-A3BE-EAFF> e informe o código B784-45B7-A3BE-EAFF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B784-45B7-A3BE-EAFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/04/2026 09:28:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B784-45B7-A3BE-EAFF>